

**COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA CESAMA**  
**ATA RESUMO Nº 10/2022 – REUNIÃO ORDINÁRIA.**

**Data: 07/12/2022**

Às 09h do dia 07(sete) de dezembro de 2022 (dois mil e vinte dois), na sala de reuniões da Sede da Companhia de Saneamento Municipal – CESAMA, à Av. Barão do Rio Branco, nº 1843, 11º andar, Centro, em Juiz de Fora/MG, conforme prevê o artigo 8º do Regimento Interno do CAE, reuniu-se o Comitê de Auditoria Estatutário da CESAMA, composto por Eduardo Duarte Horta, Coordenador, Mateus Clóvis de Souza Costa e Renê Gonçalves de Matos, para a 34ª reunião do órgão colegiado e 9ª reunião ordinária do exercício 2022.

Registrou-se a participação do representante da empresa Temponi Auditores e Consultores, Pedro Augusto Nemer Temponi, durante a apresentação da 2ª pauta, do Agente Comercial Carlos Alberto Soares Paim e da equipe da Auditoria Interna, durante toda a reunião.

Nos termos do artigo 19 do Regimento Interno do CAE, secretariou a reunião a Auditora Interna Carla Mendes Vidal Frota.

Iniciando os trabalhos o Coordenador do Comitê, cumprimentou os participantes e deu sequência aos assuntos constantes da pauta do dia, descritos a seguir:

**PAUTA DO DIA:**

1. Aprovação do PAINT/2023;
2. Apresentação do trabalho realizado pela empresa de consultoria em apoio a auditoria de contratos;
3. Aprovação do calendário anual de reuniões do CAE 2023;
4. Apresentação de Relatórios de Auditoria Interna;
5. Assuntos Gerais;
6. Aprovar a proposta de pauta para 35ª reunião.

**RECOMENDAÇÕES, ESCLARECIMENTOS e/ou INFORMAÇÕES:**

**1. Aprovação do PAINT/2023:** a Auditora Interna da Cesama apresentou o Plano Anual das Atividades de Auditoria Interna 2023. **O CAE solicita informação sobre o andamento da solução que será adotada para a guarda dos documentos que permanecerão arquivados, considerando o final do contrato com a empresa Célula. O CAE recomendou a solicitação de reposição da equipe da AUD à DE, considerando a necessidade de reduzir do número de auditorias a serem realizadas em 2023, passando de 11 para 10, e aprovou o PAINT/2023.**

## **2. Apresentação do trabalho realizado pela empresa de consultoria em apoio à auditoria de contratos:**

O representante da empresa Temponi Auditores e Consultores, contratada através do Pregão Eletrônico 076/2022 – CT 073/2022 para apoio à Auditoria Interna na realização da Auditoria em Contratos, Pedro Augusto Nemer Temponi, apresentou o relatório da referida auditoria, em cumprimento a exigência contratual. **O CAE ficou ciente quanto aos pontos de auditoria levantados durante a apresentação e recomendou que o relatório final de contratos seja apresentado à DE e ao CA.**

**3. Aprovação do calendário anual de reuniões do CAE 2023:** O CAE aprovou o calendário de reuniões ordinárias do Comitê para o ano de 2023, que ocorrerão nos dias 11 de janeiro, 08 de fevereiro, 08 de março, 05 de abril, 10 de maio, 14 de junho, 12 de julho, 09 de agosto, 13 de setembro, 11 de outubro, 08 de novembro e 13 de dezembro.

**4. Apresentação do Relatório de Auditoria Interna em Política de Cobrança:** O CAE conheceu o relatório, demonstrou preocupação com os pontos de auditoria levantados. Recomendou que a AUD faça a apresentação do relatório ao CA, para ciência e definição sobre o que deve ser feito. Os membros da CAE se colocaram à disposição para participar da apresentação junto ao CA.

## **5. Assuntos Gerais:**

5.1 O CAE solicita o envio da documentação, de Gestão de Riscos, para conhecimento, e recomenda que, ao assumir a área, a nova gestora verifique a melhor forma para apresentação ao Comitê das informações referentes à Gestão de Riscos.

5.2 O CAE considera pertinente o pedido do GEFC, de suspensão da pauta para apresentação das Demonstrações Contábeis do 4º trimestre de 2022, considerando que as informações serão as mesmas que constarão no relatório anual a ser apresentado na reunião de 05/abril/2023, mas **recomendou que toda a documentação referente às Demonstrações Contábeis do quarto trimestre de 2022 sejam encaminhadas ao CAE, pelo GEFC, até o dia 22/março/2023.**

## **6. Aprovada a proposta de pauta para 35ª reunião:**

- 6.1. Apresentação de Relatórios de Auditoria Interna;
- 6.2. Apresentação do RAIN/2022;
- 6.3. Assuntos gerais;
- 6.4. Aprovar a proposta de pauta para 36ª reunião.

Concluídos os trabalhos, o Coordenador do CAE agradeceu a participação de todos. Ficam todos os membros do Comitê de Auditoria Estatutário, convocados para a **35ª reunião do CAE**, que será realizada no dia **11 de janeiro de 2023, às 09:00 horas**, na sede da CESAMA, à Avenida Barão do Rio Branco, nº 1843, 11º andar, Centro, em Juiz de Fora / MG. Nada mais a ser tratado, foi encerrada a reunião às 12:20h, na qual se lavrou a presente ata que será assinada pelos participantes.

**Eduardo Duarte Horta**  
Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário

**Mateus Clóvis de Souza Costa**  
Membro do C.A.E.

**Renê Gonçalves de Matos**  
Membro do C.A.E.

**Carla Mendes Vidal Frota**  
Auditora Interna